

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 815, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO
Nº

1780	21601	FUNDO SAÚDE	ESTADUAL	DE	5.000.000,00
------	-------	----------------	----------	----	--------------

TOTAL					5.000.000,00
-------	--	--	--	--	--------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 23 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

(original assinado)

ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA

Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :
: 1780 21601 - FUNDO
ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	121	077	2520 9900	Organização regionalizada da rede de atenção em	S 334100000 134 OD NO				1.300.000,00

saúde - ESTADO

10	302	077	2515 0600	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO VI - SUL	S 334100000 134 OD NO	3.700.000,00
----	-----	-----	-----------	--	-----------------------	--------------

TOTAL GERAL: 5.000.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE
PROCESSO : ORÇAMENTÁRIA: 21601
1780 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	126	076 2569 9900	Reestruturação da infraestrutura de tecnologia de informação da SES - ESTADO	S 449000000 134 OD NO				3.020.163,30
10	128	078 3345 9900	Integração da gestão do trabalho e da educação na saúde - ESTADO	S 339000000 134 OD NO				524.980,00
10	128	078 3346 9900	Implantação da política de segurança e saúde no trabalho para os servidores da SES/MT - ESTADO	S 339000000 134 OD NO				611.580,00
10	128	078 3349 9900	Reestruturação da Escola de Saúde Pública (ESP) - ESTADO	S 339000000 134 OD NO				843.276,70

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL SEGURIDADE: 5.000.000,00

TOTAL GERAL: 5.000.000,00

ANEXO III	1780	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Processo:			

PAOE:	2520 - Organização regionalizada da rede de atenção em saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)	25,00	
Meta Física Processo:	Neste Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)	25,00	
Processo:	1780	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2569 - Reestruturação da infraestrutura de tecnologia de informação da SES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Tecnologia da informação atualizada (Percentual)	100,00	
Meta Física Processo:	Neste Tecnologia da informação atualizada (Percentual)	100,00	
Processo:	1780	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	3345 - Integração da gestão do trabalho e da educação na saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trabalhadores do SUS/MT qualificados (Percentual)	2,00	
Meta Física Processo:	Neste Trabalhadores do SUS/MT qualificados (Percentual)	2,00	
Processo:	1780	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	3346 - Implantação da política de segurança e saúde no trabalho para os servidores da SES/MT	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade com ambiente saudável implantado(Unidade)	7,00	
Meta Física Processo:	Neste Unidade com ambiente saudável implantado(Unidade)	7,00	
Processo:	1780	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	3349 - Reestruturação da Escola de Saúde Pública (ESP)	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola de saúde pública restruturada(Percentual)	25,00	
Meta Física Processo:	Neste Escola de saúde pública		

Processo: reestruturada(Percentual) 25,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 230e7905

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar